

DECRETO N. 2.186, DE 18 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para fazer frente às despesas com pessoal civil, manutenção e melhoria da unidade e contribuição ao PASEP, conforme o Ofício n.94/14 – BERTPREV,

CONSIDERANDO que o remanejamento de verba será realizado de acordo com o disposto no inciso I do artigo 5º, ambos da Lei 1.097/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR R\$
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.05.00	04.610.0000	573	950.000,00
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.36.00	04.610.0000	580	50.000,00
03.05.01	28.845.9303.0.023	3.3.90.47.00	04.610.0000	585	300.000,00
			TOTAL		1.300.000,00

§ 1º. As despesas com cobertura de Créditos Adicionais Suplementares previstos no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
3.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.01.00	04.610.0000	571	1.300.000,00
			TOTAL		1.300.000,00

§ 2º. As fichas programáticas 573, 580, 585 e 571 correspondem respectivamente às fichas 15, 11, 03 e 13 pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

